



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201292091

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100029741

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

29 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5526349 em 01/02/2021 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ 11439609000188 e protocolo 210127911 - 25/01/2021. Autenticação: A93EF5C485C67FD26EECDA28343760CCF7273229. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.791-1 e o código de segurança wA7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

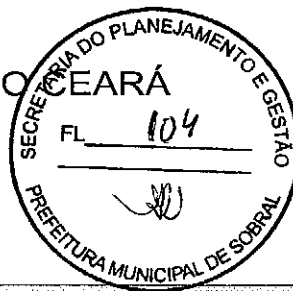
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/012.791-1	CEP2100029741	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.153.718-20	ALEXANDRE ALVES MOTA
379.790.433-91	AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5526349 em 01/02/2021 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ 11439609000188 e protocolo 210127911 - 25/01/2021. Autenticação: A93EF5C485C67FD26EECDA28343760CCF7273229. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.791-1 e o código de segurança wA7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

ALEXANDRE ALVES MOTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/04/1979, natural de Jundiá/SP, portador do CNH nº 00888612877 – DETRAN/CE, e CPF nº 132.153.718-20, residente e domiciliado à Rua José Alencar Ramos, nº 55, Apto. 1301 Torre Orquídeas, CEP 60.813-565, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e

Único sócio componente na Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**, estabelecida a na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 601, Edifício Eisenhower Center, CEP. 60.170-079, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.439.609/0001-88, com registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23201292091, por despacho de 23 de Dezembro de 2009, decide alterar o seu aditivo conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o endereço da sociedade para a Av. Santos Dumont nº 2828, sala 1408, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-162.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da alteração ora processada, a sociedade resolve consolidar seu Contrato Social, que renumerado segue a seguinte redação:

 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

ALEXANDRE ALVES MOTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16/04/1979, natural de Jundiá/SP, portador do CNH nº 00888612877 – DETRAN/CE, e CPF nº 132.153.718-20, residente e domiciliado à Rua José Alencar Ramos, nº 55, Apto. 1301 Torre Orquídeas, CEP 60.813-565, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE

Único sócio componentes na Sociedade Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**, estabelecida a na Av. Santos Dumont nº 2828, sala 1408, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-162, inscrita no CNPJ nº 11.439.609/0001-88, com registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23201292091, por despacho de 23 de Dezembro de 2009, resolve **CONSOLIDAR** seu Contrato Social conforme as cláusulas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.**, e sendo usado em seu estabelecimento sede o nome de fantasia **ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, com endereço na Av. Santos Dumont nº 2828, sala 1408, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150-162.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observadas as disposições da legislação aplicável, e mediante liberação de sua administração, a sociedade pode instalar, extinguir ou relocar filiais, e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior. Inicialmente a sociedade não possui filial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo social os serviços de:

- Publicação de Editais, Atas, Balanços, Avisos, Leis e Decretos, Demonstrativos, Licitações, Convocações, Tomada de Preços, Estatutos, Extratos e outros nos jornais locais e nacionais, além dos periódicos Diários Oficial do Estado - DOE, Diário da Justiça e Diário Oficial da União - DOU (Brasília);
- Agência de Publicidade;
- Agência de notícias.
- Campanhas de Marketing;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Assessoria na elaboração de Projetos e Prestações de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO EM R\$
ALEXANDRE ALVES MOTA	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos do Art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço ou direito de preferência a aquisição de quotas do sócio que, por acaso, pretenda vendê-las, devendo este sócio informar ao outro sua intenção com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e de forma expressa.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 02 de Janeiro de 2010, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

✶ **CLÁUSULA SEXTA** - A representação e administração da sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, compete a administradora não sócia **AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO**, ✶



brasileira, administradora, nascida em 24/09/1962, natural de Russas/CE, portadora de RG nº 93002225700 SSP/CE e CPF nº 379.790.433-91 residente e domiciliada na Rua Lauro Maia, nº 999, Apto. 501 Bloco 2, CEP 60.055-295, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, o qual assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de fianças, avais, endossos, abonos a favor de terceiros e em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio componente da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade através de seu sócio poderá nomear administradores não sócios com a denominação de Administrador, e constituir procuradores em nome da mesma, e cujo poderes deverão estar expressamente delimitados no instrumento, que terá vigência limitada de 02 (dois) anos, exceto aquelas que venha a ser outorgadas a advogado, para propositura e/ou acompanhamento de demandas judiciais ou procedimentos administrativos, os quais, a critério dos outorgantes terão vigência até o término do respectivo processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pelo exercício da administração, o administrador não sócio poderá fazer a uma retirada mensal a título de Pró Labore cujo valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo, respeitando os limites máximo do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA NONA - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único na proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade fará uma comunicação um ao outro por escrito, e concederá um prazo de 90 (noventa) dias, para que seja realizado um balanço especial, recebendo por ocasião de sua retirada o seu capital e demais haveres de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre os sócios, na proporção de suas participações depois de cumpridas às formalidades legais.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Serão regidas pelas disposições de Código Civil (Lei no. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei no. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca de Fortaleza-Ce., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A administradora não sócia declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da lei especial nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas nos artigos 1.011 1º. do Código Civil (Lei no. 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para registro e arquivamento na MM Junta Comercial do estado do Ceará (JUCEC).

Fortaleza/CE, 25 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRE ALVES MOTA

AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5526349 em 01/02/2021 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ 11439609000188 e protocolo 210127911 - 25/01/2021. Autenticação: A93EF5C485C67FD26EECDA28343760CCF7273229. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.791-1 e o código de segurança wA7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/012.791-1	CEP2100029741	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.153.718-20	ALEXANDRE ALVES MOTA
379.790.433-91	AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5526349 em 01/02/2021 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ 11439609000188 e protocolo 210127911 - 25/01/2021. Autenticação: A93EF5C485C67FD26EECDA28343760CCF7273229. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.791-1 e o código de segurança wA7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, de CNPJ 11.439.609/0001-88 e protocolado sob o número 21/012.791-1 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5526349, em 01/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
379.790.433-91	AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
132.153.718-20	ALEXANDRE ALVES MOTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
379.790.433-91	AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
132.153.718-20	ALEXANDRE ALVES MOTA

Fortaleza, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2021, às 10:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/012.791-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5526349 em 01/02/2021 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ 11439609000188 e protocolo 210127911 - 25/01/2021. Autenticação: A93EF5C485C67FD26EECDA28343760CCF7273229. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.791-1 e o código de segurança wA7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

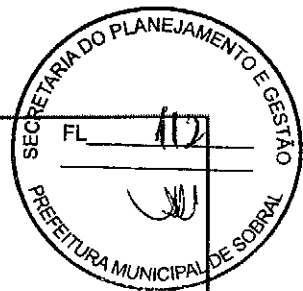
Certifico registro sob o nº 5526349 em 01/02/2021 da Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ 11439609000188 e protocolo 210127911 - 25/01/2021. Autenticação: A93EF5C485C67FD26EECDA28343760CCF7273229. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.791-1 e o código de segurança wA7N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

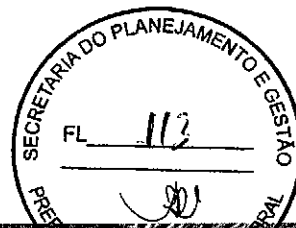


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.439.609/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2009
NOME EMPRESARIAL ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.91-7-00 - Agências de notícias 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV SENADOR VIRGILIO TAVORA		NÚMERO 1701	COMPLEMENTO SALA 601	
CEP 60.170-079	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASANTIAGO@ESCRITAPP.COM.BR		TELEFONE (85) 3224-5915		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

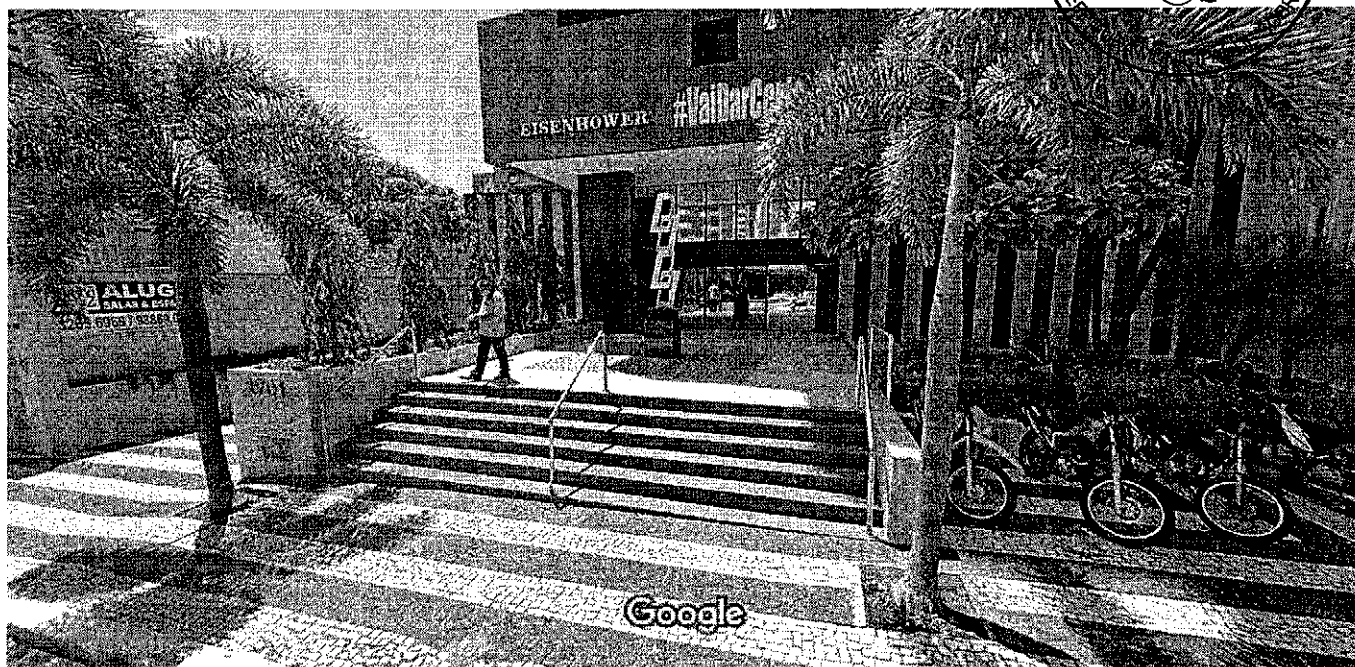
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2021 às 13:33:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Google Maps 1701 Av. Senador Virgílio Távora

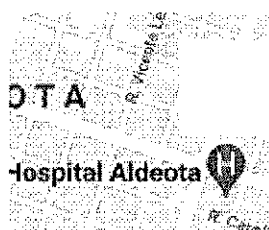


Captura da imagem: ago. 2021 © 2021 Google

Fortaleza, Ceará

Google

Street View - ago. 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/272767

CPF/CNPJ: 11.439.609/0001-88

Nome ou Razão Social: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA EPP

Endereço: AV SEN VIRGILIO TAVORA 1701 601 ALDEOTA CEP 60170-079

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Dezembro de 2021 (10:09:00)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2021/272767

CPF/CNPJ: 11.439.609/0001-88

Data da Emissão: 01/12/2021

Hora da Emissão: 10:09:00

A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até 01/03/2022.

Fortaleza, 9 de Dezembro de 2021 (15:45:23)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202123556151

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11439609000188
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2021 ÀS 12:54:12
VÁLIDA ATÉ 26/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão

202123556151 ✓

☐ CPF (pessoas físicas)☐ CNPJ (pessoas jurídicas)☐ CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

11439609000188

Pesquisar

Certidão emitida pela
Procuradoria Geral do
Estado do Ceará - PGE.Número da
CertidãoCódigo do
RequerenteData da
Emissão

Hora

202123556151

11439609000188

28/12/2021

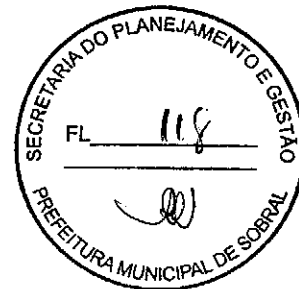
12:54:12

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. ✓
CNPJ: 11.439.609/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:50 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: 53BF.5B94.A8D9.E7D5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.439.609/0001-88

Código de Controle: 53BF.5B94.A8D9.E7D5 ✓

Data da Emissão: 01/12/2021

Hora da Emissão: 09:08:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa ✓

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/12/2021, com validade até 30/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaoInternet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaoInternet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.439.609/0001-88

Razão Social: ESCRITA PUBLIC PROP E ASSES PUBLICA LTDA

Endereço: AV SENADOR VIRGILIO TAVORA 1701 SALA 601 / ALDEOTA / FORTALEZA
/ CE / 60170-079

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122001182417205301

Informação obtida em 28/12/2021 12:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.439.609/0001-88

Razão social: ESCRITA PUBLIC PROP E ASSES PUBLICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022 ✓	2021122001182417205301
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101301049017095
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201233585773029
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401091047169687
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501305707376018
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601260244074366
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801241527001302
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901130020117213
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201150397095969
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301200054898809
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501111982134250
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401344289732009
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501421812615730
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707434620633643
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903280196242397
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002202003733943
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102183737678519
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201250678056726
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101403495450667281
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502323837129487
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601524801839925
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802542712375020
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002435378529155
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102570499531161
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201552897831107
15/04/2020	15/04/2020 a 14/05/2020	2020041515414083021083
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403383477348420
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502402219866404
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502332217522658
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012702130643059044

Resultado da consulta em 28/12/2021 12:53:40

	Voltar	
--	--------	--





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.439.609/0001-88

Certidão nº: 31189/2022

Expedição: 03/01/2022, às 11:48:39

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.439.609/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Confirmando autenticidade
da certidão.*
Wany
126.015.043-68

Escrita

publicidade e propaganda

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR



A

Secretaria de Gestão e Planejamento de Sobral

Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 11.439.609/0001-88, sediada à Av. Senador Virgílio Távora, 1701 – Sala 601 – Aldeota, Fortaleza-CE, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-CE., 30 de Dezembro de 2021.

AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:3797904339
1
Assinado de forma digital por
AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
Dados: 2021.12.30 13:51:18 -03'00'

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA
E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 11.439.609/0001-88
AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
ADMINISTRADORA
CPF: 379.790.433-91



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/12/2021 17:27:22 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo DECLARAÇÃO DE MENOR.pdf

▼ Assinatura por CN=AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01921580000112, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▼ Caminho de certificação

▼ CN=AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01921580000112, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	23/06/2021 19:51:32 GMT
Aprovado até	23/06/2022 19:51:32 GMT

▼ CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	08/12/2016 17:44:03 GMT
Aprovado até	20/02/2029 17:44:03 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	30/12/2021 17:15:25 GMT
Próxima atualização	30/12/2021 18:15:25 GMT

AVALIE ESTE
SERVIÇOFECHAR
ELEMENTOS



▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 13:32:04 GMT
Aprovado até	02/03/2029 12:00:04 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	17/11/2021 18:41:13 GMT
Próxima atualização	15/02/2022 18:41:13 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 GMT
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	17/11/2021 18:48:33 GMT
Próxima atualização	15/02/2022 18:48:33 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType	Aprovado
IdMessageDigest	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS